



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1071/2024</b>	<b>1074/2024</b>	<b>29/08/2024 08:42:03</b>	<b>28/08/2024 14:56:27</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**449/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**SANDER CASTRO**

Ementa:

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estenda o horário de funcionamento de almoço do Restaurante Popular Josué de Castro, das 11h às 15h.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003800330030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

